



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 151, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Procuradores da República para realizar as audiências junto às 7ª e 9ª Varas Federais Criminais no dia 06 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria PGR, bem como o disposto no art. 48, inciso VII, “b” e art. 50, inciso II da [Lei Complementar nº 75/93](#); considerando que os dias não contemplados nesta portaria são de responsabilidade dos procuradores remanescentes das Varas, conforme normas em vigor; considerando a necessidade de se manter a equitativa distribuição da carga de trabalho entre todos os procuradores que atuam na área criminal, inclusive no que pertine ao rodízio das 7ª e 9ª Varas Federais Criminais, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de rodízio de audiências junto às 7ª e 9ª Varas Federais Criminais:

DATA - VARA	PROCURADORES
06/02/2019 - 7ª VFC	Renato Silva de Oliveira
06/02/2019 - 9ª VFC	Carmen Santanna

Parágrafo único. A responsabilidade pelo acompanhamento da pauta nas datas acima estabelecidas compete aos gabinetes dos Procuradores designados.

Art. 2º Ressalvados os casos de licença para tratamento de saúde, só serão admitidas redesignações a partir de solicitações de permuta encaminhadas pelos interessados ao Procurador-Chefe, para edição da pertinente Portaria.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

MPF

Ministério Público Federal